



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expedida M<sup>a</sup> 5.06.15  
Dir. da Legislativo

LEI Nº 4483, DE 22 DE MAIO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a Associação Jesus é o Senhor e a Imaculada Nossa Mãe – Comunidade Católica Sal da Terra e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JESUS É O SENHOR E A IMACULADA NOSSA MÃE – COMUNIDADE CATÓLICA SAL DA TERRA, sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover eventos religiosos, para evangelizar os batizados, levando a eles uma experiência pessoal com o Espírito Santo, sendo instrumento de cura e libertação do povo de Deus pela busca da vivência da palavra de Deus, seguindo os ensinamentos e passos de Jesus Cristo, sob a orientação e obediência à Igreja, constituída em 20 de setembro de 2002, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias de maio de dois mil e quinze (2015).///

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva  
COAUTORIA: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura